



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 014 DE 27 DE Fevereiro DE 2024.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o Direito Real de Superfície a Sra. **POLIANA DE PÁDUA BARBOSA**, brasileira, casada, RG: 5394408-PC/PA, 2ª Via, CPF: 003.196.222-07, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade na Rua Uruá Tapera, 1537, Nossa Senhora das Graças, lote nº 19, inscrição imobiliária nº 01.005.019.0247.001, código do imóvel nº 6465, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 33m (trinta e três metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 330m² (trezentos e trinta metros quadrados), limitando-se ao Norte, com a Rua 31 de Março; a Leste com a Travessa Santa Luzia; ao Sul, com a Rua Uruá Tapera; e a Oeste, com a Travessa Jonathas Athias.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 22 de fevereiro de 2024.

JOSE WILLIAN
SIQUEIRA DA
FONSECA:01737265508
08
Assinado de forma
digital por JOSE
WILLIAN SIQUEIRA DA
FONSECA:01737265508
JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ao Departamento SEMDUR
Para as Providências Cabíveis
A. Martins
22/09/2023

POLIANA DE PAUDA BARBOSA, brasileira, casada, inscrita no RG nº 5394408 (2ª VIA-PC/PA), CPF nº 003.196.222-07, residente e domiciliada nesta cidade de Oriximiná-PA, sito à Rua Uruá-Tapera, nº 1537, bairro Nossa Senhora das Graças, e a mesma vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência, a **Concessão de Direito Real de Superfície (C.D.R.S)**, sobre o terreno urbano, de domínio do município, com a inscrição Imobiliária nº **01.005.019.0247.001** código do imóvel: **6465**, localizado à Rua Uruá-Tapera, nº 1537, bairro Nossa Senhora das Graças, medindo pela frente **10 metros**; lado direito **33 metros**; lado esquerdo **33 metros**, e fundos, **10 metros**, com uma área de **330m²**. Limitando-se ao **Norte**; Rua 31 de Março; ao **Sul**; Rua Uruá-Tapera, ao **Leste**; Travessa Santa Luzia, e ao **Oeste**; Travessa Jonathas Athias.

Nestes Termos,
Aguardo Deferimento.

Oriximiná, 22 de Setembro de 2023.

Poliana de Pauda Barbosa
POLIANA DE PAUDA BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Protocolado sob o Nº <u>2.344/2023</u>
Às folhas <u>177</u> do livro Nº <u>63</u>
Em, <u>22/09/2023</u>
<u>A. Martins</u> Protocolista

Ana do Socorro Martins de Oliveira
Diretora de Protocolo e Assentamento



Prefeitura Municipal de Oriximiná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

E-Mail: tributos@oriximina.pa.gov.br Fone: (93) 3544-3836
Rua Barao do Rio Branco, 2336 CEP: 68270-000

Prot. n° 2.344/2023
22/09/2023

DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - Nº 1002104 22/09/2023 09:59:47

Inscrição:Cad. Avulso 90016667 Cód Cadastro:221789 Tipo:Cad. Avulso
LOGRADOURO: Rua Urua - Tapera . N°:1541 Q.: L.: BAIRRO: são Pedro,
LOTEAMENTO: . CONDOMÍNIO: . BLOCO: . APART.: . COMPLEMENTO: . CEP:

Contribuinte:34165 POLIANA DE PADUA BARBOSA , CPF/CNPJ:
003.196.222-07, Cod. Cadastro:221789

Compromissário: 0

Número da Guia - DAM 1002104 Vencimento 23/10/2023 Validade 23/10/2023 Banco 000- Agência / Código do Cedente

Informações

taxa de protocolo referente ao pedido de Concessão de Direito Real de Superfície (C.D.R.S), sobre o terreno urbano, de domínio do município, com a inscrição imobiliária nº 01.005.019.0247.001 código do imóvel: 6465, localizado à Rua Uruá-Tapera, nº 1537, bairro Nossa Senhora das Graças, medindo pela frente 10 metros; lado direito 33 metros; lado esquerdo 33 metros, e fundos, 10 metros, com uma área de 330m². Limitando-se ao Norte; Rua 31 de Março; ao Sul; Rua Uruá-Tapera, ao Leste; Travessa Santa Luzia, e ao Oeste; Travessa Jonathas Athias. - Divida(s): 2023 - 306561/01 COD. CADASTRO 221789.

Nº Divida	Parcela	Ano	Dt. Venc.	Principal	Correção	Juros	Total	Tributo	Valor
306561	1/1	2023	23/10/2023	55,20	0,00	0,00	55,20	Concessão De Direito Real De Superficie, F	55,20

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO FISCAL: Fica o contribuinte regularmente Notificado nos termos da LC Municipal nº 9.111/2017, a recolher, no prazo de vencimento, os valores constantes no DAM ou interpor recurso, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta, apresentando impugnação escrita e as provas necessárias no Protocolo Geral do Município. Fica o Contribuinte ainda ciente dos prazos estabelecidos, sob pena de revelia e imediata inscrição do débito em Divida Ativa, além das penalidades previstas na Legislação Municipal em vigor.

Sub-Total: R\$55,20
Atualização: R\$0,00
Multa: R\$0,00
Juros: R\$0,00
Créditos: R\$ 0,00
Descontos: R\$0,00
Honorários: R\$0,00
Emolumentos: R\$0,00
TOTAL A RECOLHER: R\$55,20

Emissor: Fabiola Printes da Silva - Data: 22/09/2023 09:59:47

Linha Digitável: 81660000000 3 55203003202 3 31023000000 5 00001002104 6

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - RECIBO DO CONTRIBUINTE

000- 81660000000 3 55203003202 3 31023000000 5 00001002104 6

FORMA DE PAGAMENTO

O DAM tem pagamento exclusivo nos canais de atendimento do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banpará, como nas agências, caixas eletrônicas, correspondentes e internet banking. solicita a revisão cadastral do imóvel 3209 na rua lauro sodré.

CEDEnte

Prefeitura Municipal de Oriximiná CNPJ:05.131.081/0001-82,END: , 2336 - CEP:68270-000 - /

DATA DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	PARCELA	ACEITE	DATA DE PROCEDIMENTO
22/09/2023	1002104		N	
USO BANCO	CARTEIRA	ESPECIE	QUANTIDADE	VALOR
		R\$ (Real)		

VENCIMENTO
23/10/2023

AGENCIA CODIGO DO CEDENTE

NOSSO NUMERO
30030001002104

(-) VALOR DC
R\$55,20

(-) DESCONTO/ABATIMENTO

Instruções - (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)

Caso o Valor Pago seja diferente do Valor Cobrado, nesta guia, a mesma não será quitada.

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+) MORA/MULTA

(+) OUTROS ACRESCIMOS

(-) VALOR COBRADO
R\$55,20

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO 23/10/2023

SACADO:

POLIANA DE PADUA BARBOSA , CPF/CNPJ: 003.196.222-07, Cod. Cadastro:221789

LOGRADOURO: Rua Urua - Tapera , N°:1541 Q.: L.: BAIRRO: são Pedro, LOTEAMENTO: . CONDOMÍNIO: . BLOCO: . APART.: . COMPLEMENTO: . CEP:
Inscrição:Cad. Avulso 90016667

SACADOR/AVALISTA

Autenticação Mecânica - Ficha de compensação





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ORDENAMENTO TERRITORIAL

EDITAL 14/2023

A CIDADÃ MARIA LUCIANE ALVARENGA DA
CRUZ DECRETO Nº 086/2023, COORDENADORA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ORDENAMENTO TERRITORIAL, POR
NOMEAÇÃO LEGAL ETC

Faz público a quem possa interessar que havendo **POLIANA DE PÁDUA BARBOSA**, brasileira, casada, inscrita no RG nº 5394408 (PC/PA) e CPF nº 003.196.222-07, residente e domiciliada nesta cidade, situado a Rua Uruá-Tapera, nº 1537, bairro Nossa Senhora da Graças, solicita a **C.D. R.S.**, do terreno de Patrimônio Municipal, situado nesta cidade de Oriximiná-Pa, sito à Rua Uruá-Tapera, nº 1537, bairro Nossa Senhora da Graças, **Lote 19**, com Inscrição Imobiliária nº **01.005.019.0247.001**, Cód. Imóvel: **6465**, medindo pela frente 10m (dez metros); lado direito 33m (trinta e três metros); lado esquerdo 33m (trinta e três metros) e fundos 10m (dez metros), perfazendo uma área de 330m² (trezentos e trinta metros) quadrado, limitando-se ao **Norte**; Rua 31 de Março, ao **Sul**; Rua Uruá-Tapera, ao **Leste**; Travessa Santa Luzia; ao **Oeste**; Travessa Jonathas Athias. Convida a todos aqueles que se julgarem prejudicados com o deferimento da referida **CONCESSÃO**, a apresentarem suas reclamações formalmente, nesta Secretaria Municipal (SEMDURB), dentro do prazo de **30** (trinta) dias a partir da data deste Edital, findo o qual não será aceito qualquer reclamação ou protesto, prosseguindo-se nos ulteriores termos do processo para os fins de direito.

E para que não se alegue ignorância, vai este afixado nos locais de costume, para a ciência de todos.

Oriximiná, 09 de Novembro de 2023.


Maria Luciane A. da Cruz
Coordenadora Municipal de Planejamento
Urbano e Ordenamento Territorial
Decreto Nº 086/2023

MARIA LUCIANE ALVARENGA DA CRUZ
Coordenadora Municipal de Planejamento e Ordenamento Territorial
Decreto nº 086/2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ORDENAMENTO TERRITORIAL

Laudo de Vistoria nº 06/02/2024
Processo nº 2.344/2023

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
A - DADOS PESSOAIS
01 - NOME: POLIANA DE PADUA BARBOSA
02 - FILIAÇÃO: FERNANDO COELHO DE PÁDUA / ROSILENE LEITE DE PADUA
03 - Documento de Identificação: RG nº 5394408, CPF nº 003.196.22-07

DADOS RELATIVOS AO IMÓVEL

- 01 - É devoluto Sim Não
- 02 - Está situado no perímetro urbano Sim Não
- 03 - A posse é exercida mansa e pacificamente Sim Não

02 - CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IMÓVEL			
01 - Localização: URUA-TAPERA	Nº 1537		
02 - Bairro: Nossa Senhoras das Graças	Lote: 19		
02 - Área Total: 330m ²			
03- Frente:	Lado Direito:	Lado Esquerdo:	Fundo:
10.00m	33.00m	33.00m	10.00m

03 - Limites e confrontações:

Norte: RUA 31 DE MARÇO
Sul: RUA URUA-TAPERA
Leste: TRAVESSA SANTA LUZIA
Oeste: TRAVESSA JONATHAS ATHIAS

04 - Existem edificações: sim

05-Tipo de Edificação: Alvenaria

06 - Existe outras benfeitorias: não

07 - Relacionar as outras benfeitorias:

